AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2026/GR05AF/GR05/SFI

Processo nº 53528.002440/2026-66

Interessado: Gerência Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Processo de Administração e Finanças, Processo de Gestão Interna da Informação

O **GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 254, parágrafo único, inciso V do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução Anatel nº 791, de 02 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO os limites de alçada e as instâncias competentes para a prática de atos relativos à contratação de obras e serviços de terceiros, à aquisição de bens, à gestão de contratos administrativos e à administração de bens móveis e imóveis, conforme estabelecido pela Resolução Interna Anatel nº 214, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a governança, a contratação de bens e serviços e as prorrogações e alterações contratuais no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

CONSIDERANDO a aprovação dos documentos de planejamento e a aprovação da conveniência e oportunidade da contratação, pela autoridade competente, nos termos do art. 7º da Norma supramencionada;

CONSIDERANDO as disposições do inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que se se verifica a presença dos requisitos legais para a contratação direta, conforme análise consubstanciada no Informe 106/2026/GR05AF/GR05/SFI de Análise Técnica da Contratação (SEI nº 16233645).

DECIDE:

Autorizar a contratação de serviço continuado para solução de tecnologia da informação e comunicação de *outsourcing* de impressão na modalidade "franquia de páginas mais excedente", com fornecimento de dois equipamentos multifuncionais em regime de comodato, incluindo insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico para atendimento das necessidades da Gerência Regional da Anatel no Rio Grande do Sul (GR05), por meio de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 , pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis até 120 (cento e vinte) meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, cuja despesa estimada é de **R$ 42.450,00** (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) para o contrato de 60 (sessenta) meses.

Modelo da AGU utilizado: Despacho Decisório 39 de Autorização de Contratação Direta (SEI nº 16419395)

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Peroni**, **Gerente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 21/10/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Lei nº 14.063/2020 c/c art. 4º, inciso I e § 3º, do Decreto nº 10.543/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida em https://www.anatel.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **16233627** e o código CRC **5C569651**.

Referência: Processo nº 53528.002440/2026-66 SEI nº 16233627